



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 354, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do período de férias designada para **01 a 20 de novembro de 2023**, conforme portaria n.º 262 de 10 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o período de gozo de férias da servidora **NARCIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 8330, no período de **01 a 20 de novembro de 2023**.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **11 a 30 de abril de 2024**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020, tudo em conformidade com o PA n.º 9717/2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, a portaria n.º 262/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2023

